



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA**

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.  
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE EMPENHO**  
**1ª VIA**

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
002569.2020	00497	Ordinário	Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde  
 Dotação 10.305.0010.2.023.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
 Desdobramento 3390399999 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA J  
 Fonte de Recursos 00497 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Credor 03592 D C EVARISTO - PRESTADORA DE SERVIÇOS -ME  
 Endereço RUA MARECHAL CANDIDO RONDON 1965  
 CNPJ / CPF 20.194.869/0001-21 Fone Cidade UMUARAMA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				14.05.20	13.06.20

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
47.112,00	31.490,19	17.100,00	14.390,19

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS BARREIRAS SANITÁRIAS PARA DISSEMINAÇÃO E COMBATE AO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE PÉROLA, CONFORME SOLICITAÇÃO.	17.100,00	17.100,00

**LIQUIDADO**

Banco Credor	1	645-9	00054078-1	VALOR LIQUIDO	17.100,00
--------------	---	-------	------------	---------------	-----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: _____ nome: _____ Data: ____/____/____	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data: ____/____/____ _____ Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço _____ Juliana Lemos de Oliveira (CONTADOR(A)) CRC PR - 003070-6
---	---	--

**RECIBO**

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( dezessete mil e cem reais\*\*\*\*\* ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Credor \_\_\_\_\_ Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco  
 Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



## MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação de empresa para prestação de serviços de organização, orientação e acompanhamento das barreiras sanitárias no município de Pérola, Estado do Paraná, em razão dos decretos nº067/2020, nº073/2020, nº091/2020 e nº117/2020, por ser um meio de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19), para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde em virtude da atual pandemia. O valor da contratação se enquadra na dispensa de licitação conforme inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e decreto nº 9.412/2018. A contratação segue os parâmetros da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e MP nº926, de 20 de março de 2020.

Pérola, 12 de maio de 2020.

Rosangela Guandalin  
Secretaria Municipal de Saúde

José Antonio Gilio Ferla  
Portaria. Nº 480/2019  
CPF 063.612.569-60  
DIR. DEPT. VIGILÂNCIA SANITÁRIA